CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 12/11

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 15, § 4º, do Anexo à Resolução CSMP nº 2235/10 (Regulamento do Concurso).

TORNA PÚBLICO

- I- Que a Comissão de Concurso, *ex officio*, deliberou pela anulação da questão 66, de acordo com a fundamentação apresentada pelo Senhor Examinador do Grupo IV, sendo computados acertos a todos os candidatos;
- II- Gabarito definitivo:

N°	Resp	N°	Resp	N°	Resp	Nº	Resp	N°	Resp
1	D	21	В	41	В	61	С	81	D
2	С	22	E	42	D	62	С	82	С
3	E	23	D	43	D	63	D	83	E
4	В	24	В	44	D	64	A	84	С
5	D	25	E	45	A	65	E	85	E
6	С	26	D	46	E	66	*	86	A
7	В	27	D	47	В	67	С	87	В
8	A	28	С	48	В	68	E	88	В
9	С	29	A	49	A	69	E	89	С
10	С	30	Е	50	С	70	A	90	С
11	D	31	D	51	*	71	D	91	E
12	E	32	D	52	*	72	В	92	A
13	A	33	В	53	D	73	С	93	D
14	В	34	A	54	A	74	В	94	С
15	В	35	В	55	С	75	С	95	D
16	A	36	E	56	В	76	E	96	С
17	E	37	С	57	D	77	A	97	A
18	A	38	D	58	D	78	A	98	D
19	D	39	В	59	D	79	A	99	D
20	С	40	A	60	A	80	E	100	A

^{*} questões anuladas

Curitiba, 09 de junho de 2011.

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça Presidente